

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Terra Santa/PA.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT.	UND	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR ESTIMADO
1	GASOLINA COMUM	6.000	Litro	R\$ 9,05	R\$ 54.300,00
2	ÓLEO DIESEL S 10	3.500	Litro	R\$ 9,30	R\$ 32.550,00
					R\$ 86.850,00

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de Combustíveis para a Câmara Municipal de Terra Santa, torna-se necessária para atender o abastecimento dos veículos vinculados a este poder legislativo, bem como, no desempenho das atividades legislativas na fiscalização de ações do executivo através de visitas in loco nos órgãos do executivo municipal, demonstrando para a população, transparência nas ações dos vereadores. Assim como, no deslocamento de servidores e vereadores em veículos para realização das atividades institucionais pertinente ao desempenho de suas funções.

Também se faz necessária devido às realizações de atividades essenciais e ao cumprimento das atividades de fiscalização na zona rural do município, sendo necessária a utilização de transporte que utilizam o bem pretendido, justifica-se ainda a necessidade de realizar processo licitatório para aquisição dos combustíveis em questão. Bem como, contribuirá para o desenvolvimento das atividades dessa casa de leis.

3. ÁREA REQUISITANTE

A solicitação do objeto desta contratação partiu do setor de planejamento/licitação vinculado ao Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, que é responsável pela condução dos processos de contratações públicas em geral.

Fica responsável o setor de Licitação e contratos a definir a modalidade adequada para uma possível contratação.

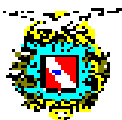
4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A escolha do tipo de solução se baseou em pesquisas de preços no mercado local e levou em conta aspectos de economicidade, eficácia e eficiência, a necessidade do fornecimento ora a serem fornecidos.

As cotações foram realizadas com fornecedores do objeto no município de Terra Santa, sendo realizadas em três postos de combustíveis e calculou-se a média de preços até obter o valor de referência, uma vez que a Câmara Municipal não possui sistema de pesquisa de preço.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

=====



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Terra Santa



O valor total estimado para futura aquisição do objeto é de R\$ 86.850,00 (Oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais), conforme apresenta o Mapa de Apuração de Preços elaborado pelo setor de contratação desta casa legislativa.

6. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

A estimativa da quantidade foi traçada considerando o histórico de consumo da Câmara Municipal do último contrato. Dessa forma, o fornecimento será de acordo com as solicitações realizadas pela Presidência da Câmara Municipal. Todos os detalhes referentes às quantidades, unidades e descrições dos itens a serem contratados, estão detalhados neste ETP.

7. ESTIMATIVA DE PREÇOS

Para a consecução deste objeto os preços foram estimados nos moldes estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

8. DESCRIÇÃO DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

A contratação decorrente deste procedimento licitatório será formalizada mediante termo de contrato. Os pedidos serão de forma parcelada e deverão ser fornecidos de acordo com as solicitações da Presidência da Câmara Municipal, conforme as especificações do termo de referência, em consonância com o artigo 107 da Lei 14.133/2021.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

O objeto será licitado por item, em virtude de não haver necessidade de agrupamento, estimulando assim a competitividade entre os licitantes e visando o menor preço para administração.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Diante da característica principal dos itens a serem adquiridos ser considerada comum, não será necessária qualquer adequação específica a ser adotada pela administração, seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES:

A Casa Executiva possui todos os seus departamentos abrigados em um mesmo endereço, e possui um único centro administrativo, sendo possível assegurar com certeza a inexistência de contratações correlatas ou interdependentes que possam interferir na futura contratação do objeto proposto.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a futura contratação o resultado esperado é que a necessidade exposta seja atendida satisfatoriamente, estando o procedimento revestido de total legalidade, transparência, e eficiência, pilares básicos dos princípios da Administração Pública, ensejando na correta aplicação dos recursos públicos e atendendo de forma satisfatória aos Municípios com todas as ações realizadas pela Câmara Municipal, resguardando assim a supremacia do interesse público.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Terra Santa



A contratação pretendida atende adequadamente à demanda formulada e às diretrizes legais, bem como os benefícios pretendidos são adequados e os custos previstos são compatíveis com a realidade do erário municipal. Assim, avalia-se que a contratação irá atender de forma satisfatória ao interesse público sendo, portanto, totalmente viável.

Terra Santa-Pa, 17 de Julho de 2026.

Câmara Municipal de Terra Santa
Wanderlan Fonseca Almeida
CPF: 739.608.022-34